

11

Recebido(a) na Sessão
Plenária
Do Dia 23 / 04 / 2013
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Plenária
Do Dia 23 / 04 / 2013
Presidente



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antonio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmmitabaiana.pb.gov.br

Projeto de Resolução Nº. 005 / 2013

"Denomina de Vereadora Márcia Andrea Eloi Malta Ribeiro o Plenário da Câmara Municipal e determina outras providências."

Art. 1º - Fica denominado de Plenário Vereadora Márcia Andrea Eloi Malta Ribeiro, o Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 19 de Abril de 2013.


Wellington da Fonseca Chaves
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Resolução, tem por finalidade prestar homenagem a ex-vereadora (*in memmorian*) Márcia Andrea Eloi Malta Ribeiro, que prematuramente deixou esta casa, onde durante o seu mandato desempenhou com muita competência destacando-se como Vereadora Atuante ganhando uma grande popularidade, defendendo os interesses dos itabaianenses.